



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Erika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	Márcio José de Lima
Secretaria Municipal de Ação Social	Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Governo	Rosiel de Lima

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

As diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, necessitam da obtenção de pneus para o funcionamento adequado dos veículos da frota do Município onde a substituição dos mesmos garantirá a segurança dos condutores e passageiros. Caso não haja o devido reparo, poderá ocorrer acidentes, derrapagens e eventuais problemas que poderiam ser evitados com a adequada troca dos pneus. Nesse sentido, pneus desgastados ou inadequados podem representar um risco significativo para a segurança dos motoristas, passageiros e outros usuários da estrada. Portanto, é crucial garantir que os pneus utilizados em todos os veículos da frota atendam aos padrões de segurança necessários. A substituição adequada de pneus para veículos e máquinas pertencentes à frota do município, contribui para a utilização dos veículos no uso das atribuições da administração municipal, isto é, conforme acontece o desgaste natural dos pneus, faz-se necessária a substituição por novos, com a finalidade do bom funcionamento dos automóveis e manutenções preventivas/corretivas. Comprar pneus para a frota municipal é essencial para garantir a segurança, eficiência e economia. Pneus em boas condições são



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

fundamentais para a segurança dos veículos e passageiros, oferecendo melhor desempenho em diferentes condições de estrada e reduzindo o risco de acidentes. Além disso, pneus adequados contribuem para a eficiência operacional, melhorando o consumo de combustível e reduzindo a necessidade de manutenção frequente, o que, a longo prazo, diminui os custos operacionais.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das possíveis alternativas para a solução do problema:

- 1- fabricação própria dos pneus pela Prefeitura Municipal (inviável)
- 2- aquisição de pneus por compra direta (inviável)
- 3- contratação de empresas especializada do ramo pertinente para aquisição de pneus por pregão eletrônico originando uma ata de registro de preços (viável).

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após estudo, a opção mais viável para solução do problema será a alternativa nº 3, contratação de empresas especializada do ramo pertinente para aquisição de pneus por pregão eletrônico originando uma ata de registro de preços, visando o eventual fornecimento de Pneus destinados à frota de veículos e máquinas pertencente ao Município de Poço Fundo, com entrega conforme a necessidade, durante o ano de 2026.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema será a contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota municipal, após, passamos para a apuração dos requisitos suficientes para o serviço, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor global
01	200	UN	Pneu 275 /80 R 22.5 Borrachudo, Radial, sem câmara confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. RPrazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 2.007,25	R\$ 401.450,00
02	100	un	Pneu 175 /70 R 13 adial borrachudo, sem câmara confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 298,00	R\$ 29.800,00
03	250	un	Pneu 175/70 R14 radial liso, sem câmara, confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 326,18	R\$ 81.545,00
04	30	un	Pneu 1400/24 lonas confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 3.853,33	R\$ 115.599,90
05	200	un	Pneu 185/60 R15 confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 359,91	R\$ 71.982,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

06	100	un	Pneu 17.5 R25 E3/L3 mínimo 16 lonas, para máquinas pesadas tipo motoniveladora e retroescavadeira confeccionado em borracha de alta resistência a cortes, lacerações e impactos (uso fora de estrada OTR) deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO, Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 5.926,97	R\$ 592.697,00
07	40	un	Pneu 205/60 R16 radial liso, sem câmara confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 367,41	R\$ 14.696,40
08	60	UN	Pneu 195/75R16 radial liso, sem câmara confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 443,33	R\$ 26.599,80
09	50	UN	Pneu 215/75 R 17.5, tipo radial liso, sem câmara, confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 769,67	R\$ 38.483,50
10	100	UN	Pneu 215/75 R 17,5 BARRACHUDO confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 651,33	R\$ 65.133,00
11	50	UN	Pneu 185/65 R15 confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado.	R\$ 513,42	R\$ 25.671,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

			Certificado pelo Inmetro. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.		
12	20	UN	Pneu 205/70 R16 confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo Inmetro. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 834,00	R\$ 16.680,00
13	40	UN	Pneu 235/65/R16 radial liso, sem câmara, confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	R\$ 539,75	R\$ 21.590,00
14	40	UN	Pneu 225/70/R17 radial liso, sem câmara, confeccionado em borracha de alta resistência, deverá ser novo de primeira linha do fabricante, NÃO podendo ser remoldado, recauchutado ou reformado. Certificado pelo INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega	R\$ 890,22	R\$ 35.608,80
			TOTAL		R\$ 1.537.536,40

Definimos o quantitativo acima levando em conta que no ano anterior como forma de evitar a falta dos itens em questão, caso seja necessário utilizar um quantitativo maior. O valor apurado foi feito por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e via internet em sites eletrônicos, plataforma de licitações públicas online da AMM licita, análise + preços (SICOM) de contratos da administração pública. Cotação realizada por Patrícia Dias, a estimativa de valor das aquisições, visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

Assim, o quantitativo acima fixado justifica-se pela necessidade de se realizar, no mínimo, a troca anual dos pneus, tendo em vista o trajeto de longa distância percorrido pelos veículos municipais e as recomendações de troca conforme o manual de cada veículo, bem como a



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

importância dos serviços prestados e da necessidade de se assegurar a preservação da segurança dos seus usuários.

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações.

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição dos pneus, para atender a frota dos veículos e máquinas própria do município no suporte à atividade finalística do órgão.
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do patrimônio do município, bem como o uso racional dos recursos financeiros.
- Aumento da eficiência: Espera-se um aumento na eficiência das operações, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos.
- Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.
- Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela prefeitura, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.
- Melhoria na gestão de materiais e estoques: A aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques da prefeitura, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade. Ademais a manutenção dos veículos públicos garantirá a qualidade no atendimento ao público, bem como a melhoria dos trabalhos executados pelos servidores públicos e a conservação do patrimônio público, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

VII– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O parcelamento aplica-se ao presente ETP, tendo o julgamento da aquisição, escopo no critério das ofertas como “menor preço por item”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objeto deverá ser entregue em



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipais Demandantes. Em exame da natureza dos itens que ora pretende-se adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência e a entrega conforme a necessidade. Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 .

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Os objetos solicitados são únicos, não sendo necessária a contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Os principais impactos ambientais dos pneus adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

que couber; Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Assim, a execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos nas legislações vigentes. Observar tais legislações sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente e outras legislações; Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme Resolução e legislação vigentes.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição de Pneus, por meio da contratação de empresa para tal fornecimento, por meio de pregão, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo dos objetos aqui solicitados. Este ETP está de acordo com a legislação vigente.

IX - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda atuado ao processo.

X - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

XI -JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de aquisições frequentes e conveniência de entregas conforme as demandas no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

Poço Fundo, 28 de Janeiro de 2026

Renato Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Valdecir Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos

José Marcos Magalhães

Secretaria de Administração e Fazenda

Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde

Jaraína Dias

Secretaria de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Erika da Silva de Lima
Secretaria de Desenvolvimento Humano

Márcio José de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais

Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Essa matriz de risco fornece os principais riscos envolvidos na compra de pneus e permite que medidas eficazes sejam tomadas para prevenir esses riscos.

Risco de Qualidade dos Materiais

Dano: Risco de eventuais problemas em toda frota municipal afetando o desenvolvimento, reduzindo acidentes e prejuízo aos beneficiários de transporte público, usuários de transporte escolar e maquinário.

Probabilidade: Baixa

Ação Preventiva:

1. **Seleção Rigorosa de Fornecedores:** Realizar uma avaliação criteriosa, garantindo que possuem certificações de qualidade e histórico de fornecimento de produtos conforme os padrões estabelecidos.
2. **Inspeção e Testes de Materiais:** Implementar um sistema de inspeção antes de aceitar os materiais na frota.
3. **Treinamento da Equipe:** Treinar os operários de recebimento e controle de qualidade para identificar e relatar quaisquer discrepâncias nos materiais recebidos.

Risco de Fornecimento

Dano: Atrasos na entrega do serviço .

Probabilidade: Média

Ação Preventiva:

- Planejamento e Programação de Compras:** Desenvolver um cronograma detalhado de serviços realizado alinhado com o cronograma do projeto, considerando possíveis atrasos.
- Contratos com Cláusulas de Penalidades:** Incluir cláusulas de penalidades por atrasos nos contratos com fornecedores para incentivar o cumprimento dos prazos acordados.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Poço Fundo, 28 de Janeiro de 2026



Renato Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



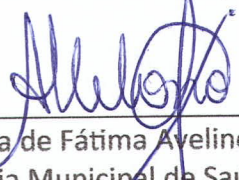
Valdecir Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



José Marcos Magalhães

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



Andréia de Fátima Avelino

Secretaria Municipal de Saúde



Janaína Dias

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Erika da Silva de Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano



Alessandra Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Ação Social



Marcio José de Lima

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais